



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA

COMUNICADO FDTE - RECESSO/2025

Seguem informações essenciais sobre o recesso da FDTE para o final de 2025 e o planejamento para aprovações e pagamentos lançados no sistema SGC.

Encerramento e Retorno das Atividades

- Encerramento: 19/12/2025 (sexta-feira)
- **Recesso: de 22/12/2025 a 04/01/2026**
- Retorno: 05/01/2026 (segunda-feira)

PJ, Reembolso, Adiantamento

- Aprovações realizadas até 15/12/2025, serão pagas em 30/12/2025.
- Aprovações realizadas entre 16 até 1G/12/2025, serão pagas em 08/01/2026.
- Aprovações realizadas a partir de 22/12/2025, serão pagas em 15/01/2026.

Autônomos

- Aprovações realizadas até 03/12/2025, serão pagas em 15/12/2025.
- Aprovações realizadas entre 04 até 10/12/2025, serão pagas em 30/12/2025.
- Aprovações realizadas entre 11/12/2025 até 07/01/2026, serão pagas em 15/01/2026.
- Aprovações realizadas entre 08 até 15/01/2026, serão pagas em 30/01/2026.

Subcontratos (Bolsistas, Autônomos e PJ)

- Envio de subcontratos + termo LGPD devidamente assinados até 27/11/2025, serão pagos em 15/12/2025.
- Envio de subcontratos + termo LGPD devidamente assinados até 05/12/2025, serão pagos em 30/12/2025.
- Envio de novos subcontratos + termo LGPD devidamente assinados até 05/01/2026, serão pagos em 15/01/2026.

Departamento de Compras

- Enviar as demandas até 04/12/2025 para análise e acompanhamento.
- Obs: durante o recesso não haverá atendimento ou processamento de solicitações de compras.

Departamento RH

- Informamos que, devido ao fechamento antecipado da folha e do eSocial, o prazo para envio de admissões e rescisões referentes a dezembro será até 05/12/2025.

Importante: Ressaltamos que, por estarem vinculados ao fechamento da folha de pagamento e ao cumprimento das obrigações do e-Social, os cronogramas não permitem exceções.

Anapaula Haipek Campos

Diretora Superintendente - FDTE